



PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre a
senhora Mellanie Fontes Dutra.**

SEI Nº 043.00059/2023-60

PROCESSO Nº 00256/23

PLL Nº 120

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto em epígrafe, proposto pelo Vereador Alexsander Fraga da Silva.

O Projeto concede o Título de Cidadão de Porto Alegre à senhora MELLANIE FONTES DUTRA.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que a Lei Municipal n. 9.659/04 prevê a possibilidade de concessão de títulos de Cidadão Honorário de Porto Alegre em duas espécies distintas, conforme o caso: a) Cidadão de Porto Alegre, para pessoas não naturais desta capital, com distinção em qualquer ramo do saber humano ou que, por ações, sejam merecedoras do reconhecimento; e b) Cidadão Emérito de Porto Alegre, para pessoas naturais desta capital e que tenham contribuído, com seu trabalho, para o desenvolvimento da sociedade porto-alegrense.

Na espécie, a agraciada não é natural de Porto Alegre, conforme se extrai do documento de identificação acostado (0530143), o que autoriza a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, MELLANIE FONTES DUTRA é Ph. D em neurociências pela UFRGS. A pesquisadora é nascida em Aracaju, capital do Sergipe e veio para o Rio Grande do Sul com a família com apenas um ano de idade. O combate a desinformação é uma das maiores causas de Mellanie, além da busca pela valorização das mulheres da ciência. Em seu trabalho nas mídias ela busca divulgar informações de qualidade, com linguagem simples e clara, a fim de desmistificar e traduzir as produções científicas. Mellanie é a idealizadora e coordenadora da Rede Analise, membro da União Pró Vacina (@upvacina) e da rede Todos Pelas Vacinas (www.todospelasvacinas.info); organizadora do Pint of Science de Porto Alegre, que tem o objetivo de divulgar e popularizar a ciência, além de ter sido escolhida pelo Science Plus (ferramenta que conecta jornalistas aos cientistas que mais se destacam nas redes sociais) uma das divulgadoras científicas mais influentes durante a pandemia. Durante o ano de 2021, participou como membro do grupo InfoVid e como guia da equipe Halo, uma iniciativa global que faz parte do projeto Verificado das Nações Unidas.

A Rede Análise Covid-19 (@redeanalise), idealizada durante a pandemia, é um grupo formado por profissionais de diversas áreas que trabalham para disseminar informações científicas de enfrentamento à covid-19 em linguagem acessível.

Atualmente, Mellanie é professora da Escola de Saúde da Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos) para os cursos de Medicina, Biomedicina e Engenharia Biomédica. É coordenadora dos cursos Biomedicina e professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, além de já ter trabalho em pesquisas referentes ao Transtorno do Espectro Autista.

Pela sua atuação ímpar durante o auge da pandemia, pela contribuição contínua ao combate à desinformação, combate ao preconceito e pela popularização da ciência, proponho meritoriamente, que nossa cidade reconheça através do Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, a pesquisadora Dra. MELLANIE FONTES DUTRA. Solicito, portanto, auxílio dos pares para a nobre homenagem.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

Art. 39. Compete à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude examinar e emitir parecer sobre:

I- sistema municipal de ensino;

II- preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico;

III- concessão de títulos honoríficos e demais homenagens;

IV- serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer;

V- programas voltados ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e aos portadores de deficiência.

VI- programas voltados à juventude;

VII- políticas voltadas aos jovens.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que concede o Título de Cidadão de Porto Alegre à senhora MELLANIE FONTES DUTRA, por ter escolhido nossa capital para viver e empreender, bem como por trabalhar incessantemente pela melhoria da vida dos que aqui vivem.

Por estas razões já expostas, este Relator entende que a homenagem é completamente merecida, sendo imprescindível este Projeto.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

Vereador Giovane Byl
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 06/06/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0568194** e o código CRC **D976718A**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 151/23 - CECE** contido no doc 0568194 (SEI nº 043.00059/2023-60 – Proc. nº 0256/23 - PLL nº 120/23), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **13 de junho de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 13/06/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0568611** e o código CRC **53748960**.